



## *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 1.256

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

*Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor - de Cr\$. 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a reforma do prédio do Mercado Municipal.*

*Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso o Superávit Financeiro verificado no exercício de 1981.*

*Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 1982.*

  
WALDEMAR CARLOS DE SOUZA  
Presidente

  
DAVID ANTONIO TEIXEIRA  
1º Secretário